

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 24ª REGIÃO

Travessa Guaporé, nº 556 sala 309, Edifício Rio Madeira - Bairro Centro - Porto Velho - RO CEP 76801-063 - www.corecon-ro.org.br

EDITAL DE ELEIÇÃO

Edital do Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO - CORECON-RO

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.184, de 30/06/2025, do Conselho Federal de Economia -COFECON, faço saber que no dia 29/10/2025, a partir das 8 (oito) horas, até às 20 horas o dia 31/10/2025 (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 1º terço, composto de 03 (três) Conselheiros Efetivos e 03 (três) Suplentes deste CORECON/RO, com mandato de 3 (três) anos: 2026 a 2028; e de 1 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 1 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do COFECON. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 13 horas do dia 12 de setembro de 2025. O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do Corecon-RO, localizada no Edifício Rio Madeira -Travessa Guaporé, nº 556, sala 309, Centro, em Porto Velho/RO ou encaminhados, em formato digital, para o seguinte endereço eletrônico: coreconro@gmail.com. A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem . A votação dar-seá mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intrasferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponíveis na base de dados do Corecon, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, e-mail, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2025) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 22/10/2025, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. Na impossibilidade de o eleitor não dispor de computador, o Corecon-RO disponibilizará em sua sede, no horário de 08 às 14 horas, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados no dia 3 de novembro de 2025. A Comissão Eleitoral será constituída pelo Presidente, o Econ. João Batista Almeida e pelos membros titulares, os Economistas: Waldeatlas dos Santos Barros e Guilherme Giacon da Silva, e como membro suplente, o Econ. Júlio Cesar Silveira de Souza, sendo sua primeira reunião realizada no dia 16/09/2025, às 15 horas, na sede do CORECON-RO ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente.

Porto Velho/RO, data da assinatura digital.

Econ. Júlio Cezar Ramos Nogueira

Presidente do CORECON-RO



Documento assinado eletronicamente por Júlio Cezar Ramos Nogueira, Presidente, em 12/08/2025, às 10:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0116698 e o

141124.000088/2025-51 0116698v4